

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

## EDITAL Nº 09/2014

Por ordem do Exmo. Senhor Auditor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça Desportiva, TJD-Pleno da Federação Mineira de Futebol de Salão, Dr. Fabrício Marques de Souza e com fulcro nos dispositivos dos Artigos 45 a 51 do CBJD, faço saber a quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento que o TJD / FMFS, DECIDIU:

### PROCESSO Nº 04/2014

#### RECURSO – Pedido de Impugnação de Partida

SPORT CLUB JUIZ DE FORA x OLYMPICO CLUB

Dia: 16/11/2014 – 09:14 horas - Campeonato Estadual  
Local: Ginásio do Praia Clube – Uberlândia (MG)

Recorrente - OLYMPICO CLUB

DEFENSOR – Dr. Luiz Carlos Bemfica Cotta dos Santos

#### DECISÃO

INDEFERIDO LIMINARMENTE O PRESENTE RECURSO DE IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA, com fulcro no permissivo artigo 84, § 2º, incisos I e III do vigente Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Belo Horizonte (MG), 01 de dezembro de 2014.



André Joaquim de Oliveira Lima  
Secretário